

Edital de seleção

EDITAL Nº 01/ ANO 2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO “ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”

No período de 20 de fevereiro de 2024 até as 17 horas do dia 23 de fevereiro de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a 1 (uma) bolsa de extensão na modalidade **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** para atuação no “ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, sendo cinco horas obrigatoriamente exercida no período das 13:00 às 18:00 min todas às quartas feiras, sendo o restante da carga horária a definir com o coordenador do Projeto. O período de vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025 (máximo 12 meses). Valor mensal da bolsa: R\$700,00.

OBS: E-mails encaminhados após o encerramento do período de inscrições (às 17:00 horas) não serão aceitos.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1. As inscrições serão efetuadas através do envio do Curriculum Lattes completo (que constem dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) **para o e-mail abaixo glauciacmdias@gmail.com de Gláucia Cristina Medeiros Dias.**

1.2. Como trata-se de bolsa **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em MEDICINA da UFMG **classificados socioeconomicamente nos níveis I, II ou III da Fundação Universitária Mendes Pimentel ou que ingressaram na UFMG pelo sistema de Cotas e que estiverem cursando no semestre letivo 2024/1, o 6º Período. Deverão ter as quartas-feiras à tarde das 13:00 às 18:00 totalmente livre para comparecerem ao ambulatório de Disfunção do Trato Urinário Inferior no Anexo São Vicente do HC- UFMG na Alameda Álvaro Celso 271. IMPORTANTE: Os alunos deverão anexar documento comprobatório no e-mail da inscrição e receberão um e-mail de confirmação dessa inscrição.**

1.3.O processo de seleção compreenderá:

Primeira etapa:

- Avaliação escrita- redação sobre disfunção do trato urinário inferior na infância e adolescência e a importância das atividades de extensão na abordagem desses pacientes (no máximo 20 linhas) - ser enviada juntamente com os outros documentos no ato da inscrição.
- Análise de Curriculum Lattes – envio no ato da inscrição

Segunda etapa: 05/03/2024 (plataforma digital) a partir das 17h00

Entrevista, apenas para os selecionados na primeira etapa, com as orientações para acessar o link da entrevista.

1.4. Resultado geral: até o dia 06/03/2024 a partir das 11h00 por e-mail.

Recursos serão aceitos até no máximo 48 horas após a divulgação do resultado.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1.O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

- 3.1. Atuar junto com a equipe no atendimento dos pacientes do ambulatório.
- 3.2. Atividades educacionais na sala de espera para pacientes e seus familiares.
- 3.3. Elaboração de material educativo sobre o funcionamento do trato urinário e sobre a Disfunção do Trato Urinário Inferior para pacientes, familiares, educadores e para o público em geral.
- 3.4. Participação e apresentação de artigos ou casos clínicos nas reuniões científicas do grupo do projeto.
- 3.5. Colaborar na revisão bibliográfica sobre temas dos projetos de pesquisa que fazem parte do projeto de extensão.

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2022
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024

Flávia Cristina de Carvalho Mrad

Coordenador/Orientador do Projeto/ Programa Organização de Centro de Referência para Informação e Atendimento das Disfunções do Trato Urinário Inferior na Infância e Adolescência”

